



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 297/93 de 21/09/93, alterado pela Lei Municipal nº 380/2002.

Administração: Petrônio de Freitas Silva

AVISO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, e, por meio da Empresa CONTEMAX CONSULTORIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO LTDA, contratada através de processo de licitação, torna público a abertura de inscrições para CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, objetivando o preenchimento de cargos vagos na estrutura administrativa do Município. O Concurso será regulado pelas instruções especiais constantes do Edital Regulador, Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie. Os cargos são os seguintes: Advogado, ACS – Área Zona Urbana, ACS – Área Zona Rural, Agente de Combate às Endemias, Agente de Limpeza Urbana, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Conductor Socorrista, Cuidador, Educador Físico, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Motorista - Categoria B, Motorista - Categoria D, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Orientador Educacional, Pedagogo, Pedreiro, Pintor, Supervisor Educacional, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem (Imunizador), Técnico em Enfermagem Socorrista, Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática e Vigilante.

O Concurso será planejado, organizado e executado pela **Contemax Consultoria** e supervisionado pela Comissão Especial de Concurso Público do Município de Serraria.

As inscrições ficarão abertas VIA INTERNET a partir de 00h00m do dia 02/08/2019 até 23:59 do dia 10/09/2019, no site www.contemaxconsultoria.com.br.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.contemaxconsultoria.com.br e www.serraria.pb.gov.br.

Serraria/PB, 31 de julho de 2019.

Petrônio De Freitas Silva
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2019

Nomeia Comissão de Concurso Público para provimento de cargos na Administração Municipal

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

1. MARINALVA DAS NEVES DA SILVA (CPF Nº 991.960.774-68),
2. MARIA APARECIDA SILVA DE ASSIS (CPF Nº 674.594.984-91) e
3. NIEDJA KARINA FERNANDES DE LIMA (CPF Nº 038.564.214-81).

§ 1º. A Comissão será presidida pela servidora NIEDJA KARINA FERNANDES DE LIMA.

§ 2º. A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier a ser publicado, cabendo à Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO
EM 31 DE JULHO DE 2019
PETRONIO DE FREITAS SILVA
Prefeito

Última Pagina do DOM nº 152 – quarta-feira – 31 de julho de 2019.

PAGAR OS SEUS IMPOSTOS EM DIA É DEVER DE TODO CIDADÃO.

MANTENHA SUA CIDADE SEMPRE LIMPA.

PRESERVE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ELE É SUA IDENTIDADE CULTURAL.

Autenticação